

S.E. 22.07.2011

**ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CASTELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA VINTE E DOIS DE JULHO DE DOIS
MIL E ONZE. *****

____ Aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e onze, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Castelo de Paiva, sob a presidência de José Manuel Lopes de Almeida, Presidente da Assembleia, secretariada por João Fernando Barbosa Dias e Ilda Maria Cardoso Valente, respectivamente primeiro e segundo Secretários da Assembleia e pela funcionária da Câmara Municipal Cristina Maria Almeida Silveira Matos.***

____ ORDEM DE TRABALHOS: ***

____ PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***

____ 1.- ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2011 – REVISÃO

____ PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

____ Presente os Membros: Abel Duarte Barbosa, António Costa e Cunha, Alfredo Trindade da Rocha, Manuel Augusto Sousa Silva em representação da Junta de Freguesia de Fornos, António Gouveia Coelho, António Pedro Maldonado Martins Carvalho, Artur José Freitas de Sousa, José Serafim Cardoso Moreira, Cátia Cristina Gomes Rodrigues, Gina Maria Silva Moreira, Giselda Martins Sousa Neves, Joaquim Luís Vieira Martins, Jorge Humberto Castro Rocha Quintas, José António da Costa Moreira da Rocha, José António Santos Vilela, José Vieira Gonçalves, José Vieira Pinto, Luís Filipe Cardoso Valente, Manuel António Rocha Pereira, Manuel Duarte Mendes, Manuel Emílio dos Santos, Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro, Maria da Graça Soares de Sousa, Maria de Lurdes de Bessa Sousa, António Silva Pinto, João Vitorino Martins Almeida, Manuel da Silva Moreira.***

____ Presentes da Câmara Municipal, o Presidente da Câmara, Dr. Gonçalo Rocha, Vice-Presidente Senhor António Rodrigues, e Vereadores Senhor José Manuel Carvalho, e Vanessa Pereira.***

____ Pediu a suspensão de mandato o Membro João Pedro Nogueira

Costa Campos, por trinta dias por motivos profissionais. ***

____ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto António Silva Pinto.

____ Pediu a suspensão de mandato o membro Daniel António Mendes Rocha, por trinta dias, por motivos profissionais.***

____ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto João Vitorino Martins Almeida; ***

____ Pediu a suspensão de mandato o membro José António Silva Rocha, por trinta dias, por motivos profissionais.***

____ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Manuel Silva Moreira; ***

____ O Senhor Presidente da Mesa propôs à Assembleia Municipal e porque lhe tinha chegado ontem ao final da tarde o parecer integral que o Senhor Presidente da Câmara tinha pedido à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte, e como não tinha havido tempo para enviá-lo aos membros, iria mandar distribuir a todos os membros, um exemplar para que o lessem e que quinze minutos seriam suficientes para a sua análise e como não houve oposição, suspendeu a sessão para recomeçar os trabalhos às 21.15h.

____ PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***

____ 1.- ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2011 – REVISÃO

____ O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que como este ponto já tinha sido apresentado na última sessão, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara se queria introduzir alguma questão nova a este ponto, para depois passar a palavra a todos os membros da Assembleia Municipal.***

____ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que referiu que o único dado novo era o único parecer da Comissão de Coordenação e

Desenvolvimento Regional do Norte para esclarecer algumas questões que foram suscitadas e para no fundo dar consistência àquilo que foi a oposição da Câmara Municipal e foi apresentado na última Assembleia Municipal. Que o essencial dessas conclusões estavam explanadas na certidão que lhes tinha sido enviada e que suportava no fundo o material desta Assembleia Municipal Extraordinária. Que aquilo que eram as linhas mestras das questões que estavam aqui para votação tinha a ver com aquilo que já tinha sido dito na última Assembleia Municipal, que decorreu da aprovação da estruturação dos Serviços em Dezembro, e publicada no Diário da República de 30 de Maio último. Que esta era uma necessidade premente para o funcionamento da Câmara Municipal, daí haver urgência em colocar-se novamente à discussão e votação este ponto. Que estava disponível para esclarecer as questões que fossem colocadas mas julgava essencial o parecer que todos tinham, estava resumido e achava que tinha as linhas mestras daquilo que estava em causa nesta votação.***

____ Usou da palavra o Membro Sr. João Vitorino para referir que tinha recebido a convocatória mas que não tinha recebido os documentos da ordem de trabalhos, como tal não podia fazer juízo de valores daquilo que se vai tratar, mas mesmo assim questionava qual o aumento potencial do orçamento da Câmara Municipal, que critérios a utilizar nos concursos e quais as vantagens na reorganização dos serviços.***

____ Usou da palavra o Membro Dr. Pedro Maldonado para referir que achava que o parecer da CCDRN estava bem elaborado, mas que não respondia às questões que tinham sido colocadas, que tinham a ver com o aumento das despesas, naquilo que entendia ser um acréscimo no aumento dos encargos nas remunerações certas e permanentes e também não se pronunciava sobre a questão do memorando da TROIKA, que apesar de não ter força de lei, mas que idêntica medida já estava consagrada no programa do actual governo, daquilo que era a obrigatoriedade de proceder a uma diminuição de 15% das chefias da Administração Local. Que a sua opinião era a mesma, não havia dados novos, nem nenhuma alteração de fundo, que o parecer da CCDRN não respondia às questões que tinham sido colocadas e por isso não havia nada de novo.***'

____ Usou da palavra o Dr. Rocha Pereira para referir que o senhor Presidente da Assembleia Municipal ao não ter marcado esta sessão extraordinária para um domingo à tarde, revelava um sentido de respeito e consideração para com a Assembleia Municipal. Que em relação ao parecer, só ontem tinha sido disponibilizado e era pena que o mesmo não tivesse sido na íntegra já que se encontrava na posse da Câmara Municipal. Que a questão que se colocava como fundamental, não foi posta à consideração da CCDRN. Que a questão que era apresentada pelo Executivo Municipal violava ou não o Plano de Saneamento Financeiro em vigor no Município, e como esta questão não tinha sido posta, portanto nada tinha de relevante a considerar porque o cerne da questão não foi posta à CCDRN. Que quando tomou conhecimento desta nova proposta apresentada pela Câmara Municipal e ao concluir que afinal a mesma, agora em discussão era igual à anterior questionou-se que dados novos tinham que justificasse a mudança do seu sentido de voto. O que de novo aconteceu desde a Assembleia Municipal de Junho passado, o novo Governo foi empossado e que o seu programa foi aprovado pela Assembleia da República, e no qual constava o seguinte: “...*O governo irá em conformidade com o estipulado no memorando do entendimento com a TROIKA limitar as admissões de pessoal na Administração Local para obter decréscimos anuais de 2% e reduzir os cargos dirigentes e dos serviços em pelo menos 15% na Administração Local...*” Questionou como pensava o Executivo Municipal dar cumprimento aos limites acima enunciados? Que a presente proposta de mapa do pessoal foi elaborado tendo em conta aqueles princípios? Que no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses constavam das suas conclusões entre outras as seguintes: “...*necessidade de regulamentar a mobilidade especial nas autarquias para atingir o objectivo anual de 2% do número de funcionários, e mais, defendendo a agilização de transferir funcionários da Administração Local para a Central...*” Que não tinha dúvidas que os autarcas quanto às preocupações na reestruturação dos serviços autárquicos e o seu enquadramento com a nova realidade que passará pela redução de admissão de pessoal e redução dos cargos dirigentes e dos serviços das autarquias. Que em face disto qualquer autarca deveria ser prudente e

previdente. Referiu-se ao Plano de Saneamento Financeiro aprovado pela Assembleia Municipal e que colheu o visto do Tribunal de Contas. Que de acordo com este Plano as despesas com pessoal tiveram no triénio de 2007/2009, um ligeiro acréscimo, e em 2009 essas despesas ascenderam a 34% das despesas globais. Que naquele documento, mais sustentava a necessidade do Município de implementar medidas preventivas de racionalização de custos e maximização de proveitos para assegurar o seu equilíbrio financeiro durante o período de empréstimo e ainda a redução do quadro de pessoal de cinco trabalhadores pela via da aposentação e limitação das horas extraordinárias e ajudas de custos. Mas o que propunha o Executivo, era quatro divisões, Divisão da Administração Geral - DAG, a Divisão de Gestão Financeira, Património e Desenvolvimento - DGFPD, Divisão de Obras Municipais e Ambiente - DOMA e Divisão de Planeamento Urbanismo e Habitação - DPUH, e sete secções das quais quatro ficavam na dependência da DAG e as restantes três nas outras Divisões. A DAG e a DGFPD irá depender directamente do Presidente, a DOMA e a DPUH dependerá do Departamento Técnico. Questionou quem integrava esse departamento? Quem era o responsável, se era político ou técnico? Se o responsável fosse técnico quais os requisitos exigidos, ou tratava-se de uma nomeação ou lugar de preenchimento concursal, e respondia perante quem? Na sua opinião a criação de quatro divisões era um exagero. Pugnaria apenas por três, fundia a DPUH e a DOMA numa só. E em vez das duas secções administrativas criadas para assegurarem aquelas duas divisões bastaria apenas uma. Criavam-se duas secções para cada uma das divisões, ou seja no departamento técnico teriam uma só divisão e três secções, em vez do que era proposto duas divisões e duas secções. Que se assim fosse teriam uma redução de custos e idêntica capacidade de resposta nos serviços. Que das várias competências atribuídas à DAG, inclusive o Apoio Jurídico e Técnico Administrativo, assim como a Fiscalização, gostaria de saber se se enquadraram em alguma secção, e em caso afirmativo qual? Que no seu entender não fazia sentido incluir o Património na Divisão de Gestão Financeira, Património e Desenvolvimento, seria mais adequado inseri-lo nas Obras Municipais. Que tinha ficado surpreendido com a área do Turismo. Que se

encontrava afecto aquela área um assistente técnico, mas que aquele lugar não estava ocupado, e como tal concluía que não havia ninguém naquele sector com qualificação específica, o que era absurdo. Que contávamos com alguns quilómetros de costa fluvial, boa gastronomia, artesanato, folclore, monumentos, paisagens deslumbrantes, reconhecido bom vinho, romarias afamadas, que tínhamos isto tudo, mas não tínhamos uma só pessoa qualificada nesta área. Que teríamos de apostar no turismo e que o Município deveria fazê-lo desde já, mas de forma coordenada, com método, eficácia e por quem soubesse. Igualmente não entendia a razão da não criação de uma secção para o desenvolvimento, era uma falha imperdoável na proposta da Câmara, que o Senhor Presidente deveria reconhecer a omissão e repará-la quanto antes. Que era preciso criar receitas, riqueza e postos de trabalho, e que nesta secção do Desenvolvimento para além do Turismo sugeria a integração da empregabilidade da Zona Industrial em curso, da agricultura, da Adega Cooperativa, da Feira do Vinho Verde e da Exploração Florestal. Que tinha de implementar-se uma dinâmica nova que nos fizesse acreditar que o futuro seria mais risonho. Que na sua opinião não se afigurava bonito iludir as pessoas, pois o preenchimento dos chefes de divisão, e a Câmara propõe a criação de quatro, teriam que obedecer a concursos, a eles poderiam concorrer quaisquer outras pessoas com vínculo à função pública, funcionários de outras câmaras, tribunais finanças, da saúde, do ensino etc, e não apenas os funcionários deste Município. Questionou que se aqueles lugares fossem preenchidos com funcionários de fora qual ao aumento dos custos que a Câmara Municipal estimava. Mas mesmo que o preenchimento do mapa de pessoal se fizesse com os funcionários desta Câmara haveria sempre aumento de despesas pois previa-se a extinção de dois coordenadores técnicos e a criação de cinco postos de trabalho, um chefe de divisão e quatro coordenadores técnicos conforme estava no mapa que lhe tinha sido entregue. Que não se deveria prometer aquilo que se sabia de antemão que não se poderia assegurar de modo absoluto, mas também não se devia dar como garantido aquilo que se sabia, que quem prometia poderia não querer, ou não poder cumprir. Que a palavra de ordem era a racionalização de meios, tínhamos um governo mais curto, encerramento de maternidades,

de serviços de assistência permanente, de centros de saúde, de escolas, de repartições de finanças, de rescisões amigáveis de contratos na função pública, da extinção de freguesias, e perante isto o que nos propunha a Câmara Municipal, era um organograma que do ponto de vista funcional merecia justificados reparos, e do ponto de vista financeiro violava o Plano de Saneamento Financeiro e não acautelava as directrizes governamentais. Que esta proposta estava longe de corresponder às necessidades actuais e futuras dos municíipes, muito pelo contrário, dada a forma atabalhoada como tinha sido gerida, colocou funcionários uns contra os outros, gerou desconfianças, criou atritos evitáveis, molestou a dignidade de alguns sem necessidade, criou expectativas em alguns e que o futuro dirá se serão cumpridas. Na sua opinião a própria Câmara Municipal reconhecia a fragilidade desta proposta, porque se estivesse bem estruturada, bem fundamentada e cumprisse o Plano de Saneamento Financeiro, criava de modo sólido as bases para a implementação de novas estratégias e novas políticas para o Concelho, e por certo não teria sido necessário, sugestionar, aliciar, ou até mesmo chantagear pessoas. Que o poder, a partir do momento em que viu assegurada a viabilização do Plano de Saneamento Financeiro, tinha mudado de estratégia. Que coisas bem esquisitas tinham ocorrido no nosso concelho, havia quem tivesse alienado os seus princípios, a sua dignidade, o seu carácter, muitos e complexos interesses foram lançados para cima da mesa para se misturarem com o intuito de confundir, e em relação a alguns a estratégia poderá ter sortido efeito. Que a esta onda avassaladora havia que saber resistir, que não era tempo para ninguém sair de cena, nem desertar, as toupeiras laboravam de noite no subsolo, e apesar de não andarem à superfície, o problema é que não eram invisíveis, e mais cedo ou mais tarde os seus rostos e os seus interesses seriam postos a nu. E era pena que alguns não tivessem percebido que esta proposta nos termos apresentada não passava de mais um passo no sentido de dar corpo a esta estratégia. Mas que por aí não ia, para ele e como já tinha referido os interesses de Castelo de Paiva estavam acima de quaisquer outros.***

_____ Usou da palavra o Membro Dr. Gouveia Coelho, para referir que nas duas intervenções anteriores tinham-lhe suscitado algumas dúvidas,

e mais uma vez pedia à Câmara Municipal para esclarecer o que estava aqui em causa. Pois o que estava aqui em causa não era a aprovação da estrutura dos serviços, isso já tinha sido aprovado pela Assembleia Municipal. Mas o que se estava a passar era uma coisa completamente diferente, que já não tinha nada a ver com a estruturação dos serviços, mas que queria ser esclarecido. Que o poder autárquico, era autónomo, tinha poderes para tomar deliberações, e mandar na sua casa. Que quanto ao programa do governo, ele que o cumprisse, e esperava que o cumprisse, para o bem de todos. Mas a nível da autarquia, iríamos defender o direito da nossa autonomia, aqui mandávamos nós, e esperava que mandássemos bem. Mas que agora estar aqui a levantar hipóteses de se aprovarmos isto que poderão vir trabalhadores das finanças ou do Ministério da Educação era exactamente o que uma Assembleia Municipal não deveria dizer. Que o que se deveria dizer era que a nossa Câmara Municipal deveria ter era autonomia. Que tínhamos de ser coerentes e tínhamos que cumprir o nosso Programa e não os programas do governo ou da TROIKA. Que já tinha sido aprovado por esta Assembleia Municipal a estruturação dos serviços da Câmara Municipal, e que estava muito claro no parecer que nos foi facultado, e tínhamos de ser coerentes. Que o seu voto favorável tinha uma reserva ou uma condição, que tinha de ser cumprido e verificado, era que não era para aumentar custos e que o Plano de Saneamento Financeiro tinha de ser cumprido. Tínhamos de admitir que há gente de bem, quadros técnicos que estiveram na elaboração deste programa, tínhamos que dar o benefício da dúvida. Se a Câmara Municipal estava a dizer que não aumentavam os custos e não violavam os tectos estabelecidos, acreditava nisso e aqui estava o seu voto, com essa condição. Quanto ao preenchimento dos cargos, tivessem em atenção e premiassem o mérito e a eficácia dos serviços e era isto que apoiava e esperava. Que pensava que o que estava aqui em causa era da competência da Câmara Municipal, era grave, e como dizia o parecer, podia até ser dissolvido o órgão Assembleia Municipal, era o que estava escrito pela técnica da CCDRN. Que tínhamos de assumir as nossas responsabilidades e não havia razão nenhuma para que não se tomasse agora uma deliberação em perfeita coerência como em Dezembro. Que a Câmara Municipal não

poderia desculpar-se da eventual ineficácia de não atingir os objectivos a que se tinha proposto, porque a Assembleia Municipal lhe tinha boicotado o trabalho. Apelou à nossa autonomia e à coerência e que seríamos capazes de ultrapassar as questiúnculas partidárias que muitas vezes o enojavam. Que na última Assembleia Municipal, não tinha percebido a votação que tinha sido feita, de levantados e sentados, achava que a Mesa não deveria sujeitar as bancadas àquele espectáculo, e que também estava no Regimento que a Mesa votava em último lugar. Que votava sempre pela sua cabeça e honrava a sua independência ***

_____ Usou da palavra o Membro Dr. Pedro Maldonado para referir que a convocação desta Assembleia Municipal para se pronunciarem sobre este ponto, não era da iniciativa da própria, e não se podia dizer que a Assembleia Municipal tinha a obrigação de aprovar só porque tinha de aprovar, se assim fosse não era necessário trazê-lo à Assembleia Municipal. Sobre a questão de Dezembro, e se todos soubéssemos o que se iria passar a seguir a nível estrutural, económico e financeiro provavelmente não teríamos aprovado aquela alteração que agora se estava a querer consubstanciar. Que era muito bom que o anterior Governo tivesse imposto limitações na despesa pública, pois não estaríamos a penar como estávamos, e que isto não era mandar na casa alheia, era o exercício das suas funções constitucionais, e que também era muito bom que o anterior governo tivesse impedido os desmandos nas despesas públicas. Referiu que era militante do PSD, mas que nunca tinha perdido a sua independência intelectual, fazia política por princípio, e acreditava em ideias e em ideais e levava-as à prática. Que na última Assembleia Municipal a sua primeira frase foi que respeitava as opções políticas que o Executivo tomava, mas o que ainda ninguém o tinha conseguido convencer era que as mesmas não se traduziam no aumento de despesas. Que tinha sido criticado por não ter sido mais concreto na crítica que fez, mas que iria então concretizar. Que na rubrica das remunerações certas e permanentes, consideravam o saldo inicial e final, e naquela rubrica tinham um saldo inicial de 2.682.683,49€, havia um aumento de 2% na massa salarial, Que em termos de saldo final tinham um valor total de 2.226.080,97€. Que estes 2% não eram inexplicavelmente acompanhados de um proporcional

aumento no que dizia respeito à rubrica da segurança social, esta pelo contrário até tinha um decréscimo de 8%. Se havia um aumento de 2% na massa salarial entendia que deveria haver também um aumento proporcional de 2% nos encargos da segurança social. Que em termos de números o valor da segurança social como saldo final não deveria ser de 539.682,66€ mas sim 550.412,97€, o que significava na prática os 2% de aumento da massa salarial que tinha um custo de 43.397,48€ mais aquilo que era o aumento em termos de segurança social que se acrescentaria 10.730,00€, dava um total até ao final do ano de 54.127,79€ dividindo por meses teríamos um encargo adicional mensal de 9.000,00€, e era com base neste raciocínio que o Plano de Saneamento Financeiro já estava a ser violado. Outra pergunta que fez ao Executivo era se tinham condições técnicas e concretas que garantissem que os lugares em apreço não seriam ocupados por alguém de fora, porque se fosse alguém de fora a ocupar os lugares então o aumento ainda seria maior, porque uma coisa era uma promoção, outra coisa era qualquer elemento da função pública candidatar-se a qualquer um dos lugares, e ninguém do executivo poderia garantir que alguém de fora iria ou não ocupar o lugar, e que isso então traduzir-se-ia numa violação maior do Plano de Saneamento Financeiro. Quanto à questão da TROIKA mesmo que a desvalorizássemos já estava a doer e ainda ia doer mais. Mas o que via não era a questão da autonomia, mas sim da soberania, não éramos nós a mandar no nosso País, que impuseram-nos um caderno de encargos e iríamos ter de cumprir quer gostássemos ou não.***

_____ Usou da palavra o Dr. Gouveia Coelho para referir que em termos de despesas tinha dado muita celeuma e muita guerra a Lei para pôr limites às Autarquias Locais, que ao contrário do que tinha dito, tinham sido impostas regras que pretendiam disciplinar, mas o problema era que essas regras tinham sido violadas em Castelo de Paiva, e que o nosso endividamento não foi por falta de regras que o proibiam. Mais valia que fossemos humildes e tolerantes, porque se entrassem por aí, teríamos outras coisas para debater mais uma vez, porque quem tinha levado o nosso município à bancarrota não tinha sido o Sócrates nem o seu governo. Mas que agora também não iria ser, e que tinha a certeza, que se fizessem o serviço em termos de endividamento nesta casa como

tinham feito durante dez anos, levariam uma moção de censura e perderiam o poder, mas que não iria ser feito porque não iriam ter tempo. Quanto à questão do problema do Governo de Sócrates em que não tinha havido limites, tinha havido limites e talvez devesse haver mais. Que deveríamos era ter capacidade, autonomia, e competência para não precisarmos de regras, e pensava que estava melhor em termos de dívida. Esperava que as contas da Câmara Municipal fossem colocadas na ordem fossem quais fossem os partidos que os paivenses elegessem. Que estavam nesta Assembleia para serem críticos mas para darem condições de governo para depois pedirmos contas.***

_____ Usou da palavra o membro Dr. Rocha Pereira para referir que o Dr. Gouveia Coelho se tinha referido que não tinha sido Sócrates quem levou o Concelho à bancarrota, mas que se fosse isso era o menos, mas tinha sido muito pior, e que Sócrates tinha levado o País à bancarrota. Quanto à questão referida pelo Dr. Pedro Maldonado, disse que votaria hoje nos mesmos termos na proposta de Dezembro. Que a Câmara Municipal não esteve à altura dos acontecimentos em toda esta matéria, não a tinha explicado convenientemente, tinha gerado confusão em muita gente, e a maior parte das pessoas não estava informada sobre o que se estava a discutir, e não tinha verificado de há um mês para cá um esforço da Câmara de elucidar convenientemente. Que a Assembleia Municipal em Dezembro disse à Câmara que podia constituir até quatro divisões, podia constituir oito secções e duas equipas de projecto, e tínhamos dado autorização para o efeito. O que agora a Câmara Municipal tinha proposto, era das quatro divisões que podiam constituir disseram quais eram, em relação às secções só queriam implementar sete e equipas de projecto disseram que não queriam implementar nenhuma, e depois disseram quais as que iam criar. Era uma coisa nova e não estávamos a discutir a mesma coisa. Que estavam a complementar e a definir especificamente, mas cabia à Assembleia Municipal aprovar ou não, o que a Câmara Municipal nos estava a propor. Mas como tínhamos poder discricionário, e se a Câmara Municipal lhe propunha algo com o qual não se identificava, não votava a favor e tinha o direito e o dever de dar sugestões à Câmara Municipal. Questionou se alguém poderia assegurar que o mapa era perfeito. Que a Câmara entendia que sim, mas

se houvesse diálogo, talvez ele fosse aperfeiçoado e todos ganhavam com isso. Que este mapa era imposto, tinha passado um mês e a Câmara não aproveitou, e deveria tê-lo feito, para trocar impressões com quem não se identificava com o executivo. Por último disse que respeitava o voto condicional do Dr. Gouveia Coelho, que referiu que votava a favor, mas que não era para aumentar custos, e que era uma condição que estava a colocar. Mas o que era decisivo em sede do Plano de Saneamento Financeiro, era o cumprimento ou não, e esperava que hoje o Sr. Presidente da Câmara pudesse dar efectivamente uma resposta mais fundamentada do que aquela que deu na reunião de Câmara de 31 de Maio passado, pois constava na acta que o Senhor Presidente não soube esclarecer o executivo sobre esta matéria, porque na altura não havia informação.

____ Intervenção do Senhor Vereador José Manuel Carvalho. (Ver anexo à acta.)****

____ Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal. (Ver anexo à acta.)****

____ O Senhor Presidente da Mesa esclareceu sobre a questão colocada pelo membro João Vitorino sobre a falta de documentos, e referiu que a secretaria da Mesa não tinha rigorosamente culpa nenhuma neste processo. Que a questão levantada pelo membro em substituição não tinha razão de ser, pois não se tinha conseguido entrar em contacto directo com o mesmo e não houve tempo de serem enviados os documentos.****

____ Usou da palavra o Membro Dr. Rocha Pereira para referir que a Câmara Municipal tinha feito muito bem em solicitar parecer à CCDRN, mas pensava que o que era fundamental, era solicitar parecer no sentido de em termos de despesas e custos se havia respeito ou violação do Plano de Saneamento Financeiro. Lamentou que o Senhor Presidente da Câmara ou o Senhor Vereador não tivessem respondido quanto às questões do Departamento Técnico, quanto ao assistente técnico, pareceu-lhe que o Senhor Vereador não tinha percebido as suas palavras, pois não se justificava não terem ninguém na área do Turismo e ainda na secção de Desenvolvimento. Que o Senhor Presidente da Câmara tinha referido que na sua intervenção tinha feito referências à pessoa do

Senhor Presidente. Referiu que tinha a intervenção escrita e que poderia ler o parágrafo que citou: “...há quem tenha e não acredito que de modo voluntário alienado os seus princípios, a sua dignidade e o seu carácter.” Que esta era a frase em causa, que poderia ser descortês, e dizer como diz o povo, “que a quem servir a carapuça que a enfie”. Mas que não o fazia porque aquela referência, que estava numa intervenção da parte política, e tinham de distinguir em termos de carácter e postura individual e pessoal daquilo que era a postura na vida política. Que todos conhecíamos pessoas que na sua vida pessoal estavam acima de toda e qualquer suspeita mas que todavia nos cargos públicos nomeadamente na política tinham uma postura diversa. Que o Senhor Presidente da Câmara sabia que se fosse sua intenção de algum modo fazer referências pessoais, e não tinha sido o caso, e a referência não era à sua pessoa, porque se fosse fá-la-ia com todo o à vontade. Mas que o Senhor Presidente da Câmara sabia que não tinha sido isso, e se tinha interpretado nesse sentido que tinha interpretado mal, e que nada mais poderia fazer.***

— Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para responder que não gostava de meias palavras, e que aquele parágrafo que tinha lido tinha uma direcção e um objectivo político, comprehendia e aceitava, mas para ele o carácter e a dignidade tanto estavam na política como na sua vida pessoal. E que se fosse dirigido a si queria que clarificasse, senão fosse, retirava o que tinha dito. Se fosse para ele objectivamente teria de responder e gostava que clarificasse e dissipasse dúvidas fosse no âmbito pessoal ou político, que a dignidade e o carácter tinham um preço muito elevado. Que gostava que clarificasse, e a partir do momento que retirasse essa carga que deu naquele parágrafo sobre a sua pessoa ou sobre alguns dos elementos que ali estavam retirava o que tinha dito.

— Interveio o Senhor Presidente da Mesa que esclareceu que a intervenção do Membro Dr. Rocha Pereira, e na sua opinião, não era dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.***

— Usou da palavra o Membro Dr. Pedro Maldonado para referir que foi com agrado e preocupação que o Executivo teve nesta Assembleia Municipal de explicar aquilo que não explicou na última. Mas que não tinha bastado porque colocou três questões objectivas e não lograram a

resposta que esperava. Por último para dizer que a questão dos 15% não era fictícia nem irreal, seria real, e um dia os Senhores teriam de acertar contas com os 15%, e alguém iria rolar.***

_____ Verificou-se a saída da Sala do Senhor José António Santos Vilela – Presidente da Junta de Freguesia de Sobrado.***

_____ Colocada à votação o Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para o ano de 2011 – Revisão, foi o mesmo aprovado por maioria com uma abstenção, treze votos contra e quinze votos a favor, nos seguintes termos: Abstenções (1): - Sr. João Vitorino Martins Almeida – Grupo Municipal do PSD. Votos Contra (13): - Dr. José Manuel Lopes de Almeida, Presidente da Assembleia Municipal, Sr. João Fernando Barbosa Dias – 1º. Secretário, Ilda Maria Cardoso Valente – 2º. Secretário, Sr. Alfredo Trindade da Rocha – Presidente da Junta de Santa Maria de Sardoura – Grupo Municipal do PSD, Dr. António Pedro Maldonado Martins Carvalho – Grupo Municipal do PSD, Gina Maria Silva Martins – Grupo Municipal do PSD, Sr. José Vieira Pinto – Grupo Municipal do PSD, Sr. Luís Filipe Cardoso Valente – Presidente da Junta de Freguesia de Real – Grupo Municipal do PSD, Sr. Manuel Duarte Mendes – Grupo Municipal do PSD, Sra. Maria da Graça Soares Sousa – Grupo Municipal do PSD, Sr. Manuel da Silva Moreira – Grupo Municipal do PSD, Sr. Manuel Augusto Sousa Silva – Representante da Junta de Freguesia de Fornos, Dr. Manuel António Rocha Pereira – Grupo Municipal do CDS. Votos a Favor (15): - Sr. Abel Duarte Barbosa – Grupo Municipal do PS, Dr. António Gouveia Coelho – Grupo Municipal do PS, Sr. Artur José Freitas Sousa – Presidente da Junta de Freguesia de Pedorido - Grupo Municipal do PS, Sra. Cátia Cristina Gomes Rodrigues – Grupo Municipal do PS, Drª. Giselda Martins Sousa Mendes – Grupo Municipal do PS, Sr. Joaquim Luís Vieira Martins – Presidente da Junta de Freguesia da Raiva – Grupo Municipal do PS, Sr. Jorge Humberto Castro Rocha Quintas – Grupo Municipal do PS, Sr. José António Costa Moreira da Rocha – Grupo Municipal do PS, Sr. José Vieira Gonçalves – Grupo Municipal do PS, Dra. Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro – Grupo Municipal do PS, Drª. Maria de Lurdes Bessa Sousa – Grupo Municipal do PS, Sr. António Silva Pinto – Grupo Municipal do PS, Sr. António

Costa e Cunha – Presidente da Junta de Freguesia de Bairros - Grupo Municipal do PSD, Sr. José Serafim Cardoso Moreira – Representante da Junta de Freguesia de Paraíso – Grupo Municipal do PSD, Sr. Manuel Emílio dos Santos – Presidente da Junta de S. Martinho – Grupo Municipal do PSD.

____ O Membro Dr. Pedro Maldonado apresentou uma Declaração de voto que se transcreve na íntegra: “*DECLARAÇÃO DE VOTO - Da documentação em análise estou convicto de que a revisão do mapa de pessoal em apreciação e votação se traduzirá num acréscimo efectivo nos encargos globais com remunerações do Município. Pode constatar-se que, em sede de revisão orçamental, há uma variação de €2.182.683,49 para €2.226.080,97 em "remunerações certas e permanentes". Acontece que em sede de segurança social se verifica uma diminuição de 8%. No meu entendimento a um aumento da massa salarial em 2% deveria corresponder idêntico aumento no que tange aos encargos com a Segurança Social. Portanto, ao invés de uma variação de -8%, em sede de segurança social, deveria constar idêntica progressão. Tal progressão traduz-se num valor que, em termos de saldo final, em vez de €495.615,44, devia ser, em rigor, de €550.412,97. Ponderados estes elementos e a interpretação que dos mesmos faço, conclui-se por uma variação de €43.397,48 (remunerações certas e permanentes) acrescida de €10.730,31 (o valor correspondente e proporcional ao aumento de 2% na massa salarial), que se apura em sede de segurança social. Daqui até ao final do ano, de acordo com o supra exposto, isto é, nos meses de Agosto a Dezembro, haverá um acréscimo mínimo de €54.127,79, o que, mensalmente, se traduz num acréscimo, num encargo adicional de €9.021,30, o que - estou convicto - violará o constante no Plano de Saneamento Financeiro, que apenas permite um incremento anual de 1% nos custos com Pessoal, por outro lado, é minha convicção que tal qual nos é apresentada, a revisão do mapa de pessoal em apreço e votação viola também o teor e alcance do Memorando de Entendimento assinado pelo Estado Português, PSD e CDS com a designada Troika. Em tal documento, como aqui li na passada Assembleia, o Governo deverá submeter à Assembleia da República*

*uma proposta de lei até ao 4.º trimestre de 2011, para que cada município tenha o dever de apresentar o respectivo plano para atingir o objectivo de redução dos seus cargos de dirigentes e unidades administrativas num mínimo de 15% até final de 2012. É minha convicção que, com a revisão em apreço, tal desiderato não será atingido. Acresce que tal medida também já consta no Programa do XIX Governo Constitucional. Citando tal programa encontra-se na sua página 30 que e citando: "Em conformidade com o estipulado no Memorando de Entendimento, o Governo irá:- Limitar as admissões de pessoal na administração pública para obter decréscimos anuais de 1 % por ano na Administração Central e de 2% nas Administrações Local e Regional: - Reduzir os cargos dirigentes e dos serviços em, pelo menos, 15% na Administração Central, Local e Regional " A Revisão em apreço não cumpre, manifesta e objectivamente, com tal decréscimo de 15%. Face às razões supra aduzidas, que reputo de pragmáticas, sérias e ponderosas, voto contra a Revisão do Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para o ano de 2011. Castelo de Paiva, 22 de Julho de 2011. António Pedro Maldonado Martins de Carvalho."****

____ O Membro Dr. Rocha Pereira apresentou uma Declaração de voto que se transcreve na íntegra: "*DECLARAÇÃO DE VOTO 1 - Aquando da discussão e aprovação do Plano de Saneamento Financeiro (PSF), que mereceu a minha aprovação, o Executivo comprometeu-se a implementar várias medidas preventivas constantes daquele Plano, com vista à racionalização de custos para assegurar o equilíbrio financeiro do mesmo, nomeadamente à "Redução do quadro de pessoal em 5 colaboradores pela via da aposentação e limitação das horas extraordinárias e das ajudas de custo", cfr pág. 75 daquele Plano. Pelo que se sabe, presentemente apenas se aposentaram 3 funcionários, o que significa que o equilíbrio financeiro dos custos com pessoal ainda não foi alcançado de acordo com aquele PSF. Com a presente proposta, o Executivo não apenas ignora o vertido naquele Plano quanto à necessidade de reduzir os custos com pessoal, como os vai agravar inevitavelmente, em valores de momento não quantificáveis, mas sempre dependentes dos resultados dos recrutamentos, aos quais poderão concorrer quaisquer pessoas com vínculo à Função Pública, com todos os riscos e consequências que daí poderão advir. Aliás, mesmo que o*

S.E. 22.07.2011

*preenchimento do Mapa de pessoal se faça com os actuais funcionários do município sempre haverá aumento das despesas, pois prevê-se a extinção de 2 coordenadores técnicos e a criação de um chefe de divisão e 4 coordenadores técnicos. 2 - O Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, que determinou a Reorganização dos Serviços Autárquicos aponta claramente no sentido da diminuição das estruturas e níveis decisórios, da racionalização de meios e da eficiência na afectação de recursos públicos. Alguém acredita que o Governo, então liderado pelo Engº José Sócrates, tivesse alterado o DL 116/84, de 6 de Abril, um diploma com 25 anos, no sentido de aumentar as despesas das autarquias com o seu pessoal? O que se passa à nossa volta, é exactamente o contrário :encerramento de maternidades, de serviços de atendimento permanente, de serviços de finanças, concentração/fusão e extinção de escolas e o anúncio de igual política quanto às Juntas de Freguesia, etc, etc. Tal princípio decorre, aliás, do programa do actual Governo, aprovado pela Assembleia da República, que aponta no sentido de um decréscimo anual de 2% do pessoal da Administração Local e de uma redução de 15% nos cargos dirigentes e dos serviços das Autarquias Locais. Com esta proposta, o Executivo não leva em linha de conta aqueles princípios. correndo o sério risco de daqui a não muito tempo estar a reestruturar de novo a presente Reorganização dos seus Serviços. 3 - Face ao supra referido, não se comprehende que a proposta do Executivo vá no sentido da criação de 4 Divisões, precisamente o máximo que poderia criar. 4 - É grave que não se proponha a criação de uma Secção para o desenvolvimento, de modo a nela ser agrupada a Empregabilidade, o Turismo, a Agricultura, a Exploração Florestal. Nestes termos e pelas razões referidas na minha intervenção inicial, voto contra a proposta. Castelo de Paiva, 22 de Julho de 2011. Manuel António Rocha Pereira."****

— Usou da palavra o Membro Dr. Gouveia Coelho, para referir que o seu voto continha o que aludiu, e tinha a convicção também de que iria ser cumprida a contenção de custos que já estavam definidos nos instrumentos pelo nosso Município, e estavam nas regras vigentes. Também o seu voto a favor era na expectativa de que prevalecesse o mérito, a competência e a eficácia dos serviços e a fidelidade de quem representa os eleitores aqui dentro. Era com esta convicção que tinha

votado a favor, e deveria estar instituído que a maior parte das chefias deveriam responsabilizar-se por serem neutros. Esperava que a Câmara Municipal não o iludisse. Constatou que votaram, que tinha vencido a proposta, assim como a democracia, mas tinham perdido tempo. Que esta Assembleia deveria já ter decidido isto anteriormente e que tinha contribuído para aumentar a despesa, e que não ia muito a favor do Plano de Saneamento Financeiro.***

____ O Presidente da Junta de Freguesia de Bairros apresentou a sua declaração de voto. Que esta sua decisão de voto tinha sido baseada no seguinte: Era Presidente da Junta de Freguesia de Bairros, tinha sido eleito pelo povo e sempre assumiu que iria estar ao lado da verdade e que iria dignificar a Freguesia de Bairros. Que era um simples agricultor, mas tinha orgulho que tivesse uma Assembleia Municipal bem constituída em ambas as bancadas, com pessoas bem formadas, e muitas doutoradas, algumas em direito, e a verdade era que tinha ouvido com atenção os discursos todos, e não ouviu ninguém que garantisse aqui que isto iria violar, ou que provavelmente violaria, e quem era ele um simples agricultor, quando as pessoas formadas em direito tinham dificuldade de saber se estaria a violar, como haveria ele de decidir esta situação. Que este assunto tinha sido votado na última Assembleia onde foi substituído pelo seu secretário que votou favoravelmente, e depois de todos os documentos que tinha na sua mão e fazendo fé que seriam verdadeiros, e que o executivo iria cumprir o que aqui disseram seria um atestado de incompetência que estaria a passar ao seu Secretário de Junta.***

____ Usou da palavra o Membro Sr. Manuel Mendes para referir que subscrevia a declaração de voto do Dr. Pedro Maldonado, e que a sua maior preocupação era pelo facto que tinha sido pedido que nos fosse apresentado, o que não aconteceu, a resposta da CCDRN não provava, não dizia que não aumentava, nem diminuía os custos, não dizia rigorosamente nada.***

____ Usou da palavra o Presidente da Mesa para referir que subscrevia integralmente a declaração de voto apresentada pelo Dr. Pedro Maldonado.

____ Subscreveram igualmente na íntegra a declaração de voto

apresentado pelo Membro Dr. Pedro Maldonado os seguintes Membros: Sr. José Vieira Pinto, Luís Filipe Valente Presidente da Junta de Freguesia de Real, Alfredo Trindade da Rocha Presidente da Junta de Freguesia de Sardoura, Gina Pereira, Manuel Augusto Silva Moreira Representante da Junta de Freguesia de Fornos, e Ilda Valente.

____ O Senhor Presidente da Mesa declarou encerrado o período da ordem do dia. ***

PERÍODO DA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. ***

Não houve intervenções.***

_____ Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, pelas 23.00 horas, dela se lavrando a presente acta que foi aprovada em minuta, por unanimidade, nos termos do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para efeitos imediatos. ***

_____ E eu Assistente Técnico da
Câmara Municipal de Castelo de Paiva, a redigi e subscrevi. ***

O Presidente, _____
O 1.º Secretário, _____
O 2.º Secretário, _____